



**ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.**  
**Companhia Aberta – CNPJ 02.474.103/0001-19**  
**NIRE 4230002438-4**

**COMUNICAÇÃO SOBRE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES  
RELACIONADAS**

A ENGIE Brasil Energia S.A., em atendimento às disposições da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, comunica ao mercado em geral que o total de transações de compra e venda de energia entre partes relacionadas ultrapassou o valor histórico acumulado de R\$ 50 milhões. O detalhamento de cada uma das operações realizadas segue abaixo:

1) Nome das Partes	Jirau Energia. (“Jirau”) e ENGIE Brasil Energia Comercializadora Ltda. (“EBC”).
1.1) Relações com a Companhia	A EBC é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. (“Companhia”). A Companhia está sob controle da ENGIE Brasil Participações Ltda. (“ENGIE Participações”), que possui participação relevante em Jirau.
1.2) Data da transação	24/07/2025
1.3) Objeto do Contrato	Compra de energia elétrica
1.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 14,8 milhões Índice de reajuste: PLD + margem Início de fornecimento: 01/07/2025 Término de fornecimento: 30/09/2025
1.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a compra de energia elétrica pela EBC para revenda, tendo sido realizada em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
1.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

2) Nome das Partes	Jirau Energia. ("Jirau") e ENGIE Brasil Energia Comercializadora Ltda. ("EBC").
2.1) Relações com a Companhia	A EBC é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Companhia"). A Companhia está sob controle da ENGIE Brasil Participações Ltda. ("ENGIE Participações"), que possui participação relevante em Jirau.
2.2) Data da transação	25/07/2025
2.3) Objeto do Contrato	Compra de energia elétrica
2.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 9,3 milhões Índice de reajuste: PLD + margem Início de fornecimento: 01/10/2025 Término de fornecimento: 31/12/2025
2.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a compra de energia elétrica pela EBC para revenda, tendo sido realizada em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
2.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

3) Nome das Partes	GERAMAMORÉ Participações e Comercializadora de Energia Ltda. ("GERAMAMORÉ") e ENGIE Trading Comercializadora de Energia Ltda. ("EBT").
3.1) Relações com a Companhia	A EBT é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Companhia"). A Companhia e a GERAMAMORÉ estão sob controle comum da ENGIE Brasil Participações Ltda. ("ENGIE Participações")
3.2) Data da transação	08/08/2025
3.3) Objeto do Contrato	Compra de energia elétrica
3.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 8,7 milhões Índice de reajuste: IPCA Início de fornecimento: 01/01/2026 Término de fornecimento: 31/12/2026
3.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a compra de energia elétrica pela EBT para revenda, tendo sido realizada em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
3.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

4) Nome das Partes	GERAMAMORÉ Participações e Comercializadora de Energia Ltda. ("GERAMAMORÉ") e ENGIE Brasil Energia S.A. ("EBE").
4.1) Relações com a Companhia	A EBE e a GERAMAMORÉ estão sob controle comum da ENGIE Brasil Participações Ltda. ("ENGIE Participações")
4.2) Data da transação	18/08/2025
4.3) Objeto do Contrato	Compra de energia elétrica
4.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 0,2 milhões Índice de reajuste: Não aplicável Início de fornecimento: 01/07/2025 Término de fornecimento: 31/07/2025
4.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a compra de energia elétrica pela EBE para revenda, tendo sido realizada em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
4.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

5) Nome das Partes	GERAMAMORÉ Participações e Comercializadora de Energia Ltda. ("GERAMAMORÉ") e ENGIE Brasil Energia S.A. ("EBE").
5.1) Relações com a Companhia	A EBE e a GERAMAMORÉ estão sob controle comum da ENGIE Brasil Participações Ltda. ("ENGIE Participações")
5.2) Data da transação	18/08/2025
5.3) Objeto do Contrato	Venda de energia elétrica
5.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 1,2 milhão Índice de reajuste: Não aplicável Início de fornecimento: 01/07/2025 Término de fornecimento: 31/07/2025
5.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a venda de energia elétrica pela EBE, tendo sido realizada por meio de leilão eletrônico de compra de energia (processo transparente) organizado pela Geramamoré e, portanto, em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
5.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

6) Nome das Partes	GERAMAMORÉ Participações e Comercializadora de Energia Ltda. ("GERAMAMORÉ") e ENGIE Trading Comercializadora de Energia Ltda. ("EBT").
6.1) Relações com a Companhia	A EBT é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Companhia"). A Companhia e a GERAMAMORÉ estão sob controle comum da ENGIE Brasil Participações Ltda. ("ENGIE Participações")
6.2) Data da transação	28/08/2025
6.3) Objeto do Contrato	Compra de energia elétrica
6.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 7,4 milhões Índice de reajuste: IPCA Início de fornecimento: 01/01/2027 Término de fornecimento: 31/12/2027
6.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a compra de energia elétrica pela EBT para revenda, tendo sido realizada em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
6.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

7) Nome das Partes	Jirau Energia. ("Jirau") e ENGIE Brasil Energia Comercializadora Ltda. ("EBC").
7.1) Relações com a Companhia	A EBC é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Companhia"). A Companhia está sob controle da ENGIE Brasil Participações Ltda. ("ENGIE Participações"), que possui participação relevante em Jirau.
7.2) Data da transação	02/09/2025
7.3) Objeto do Contrato	Compra de energia elétrica
7.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 2,3 milhões Índice de reajuste: Não aplicável Início de fornecimento: 01/08/2025 Término de fornecimento: 31/08/2025
7.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a compra de energia elétrica pela EBC para revenda, tendo sido realizada em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
7.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

8) Nome das Partes	Jirau Energia. ("Jirau") e ENGIE Brasil Energia Comercializadora Ltda. ("EBC").
8.1) Relações com a Companhia	A EBC é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Companhia"). A Companhia está sob controle da ENGIE Brasil Participações Ltda. ("ENGIE Participações"), que possui participação relevante em Jirau.
8.2) Data da transação	03/09/2025
8.3) Objeto do Contrato	Compra de energia elétrica
8.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 0,7 milhões Índice de reajuste: PLD + margem Início de fornecimento: 01/08/2025 Término de fornecimento: 31/08/2025
8.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a compra de energia elétrica pela EBC para revenda, tendo sido realizada em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
8.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.

9) Nome das Partes	GERAMAMORÉ Participações e Comercializadora de Energia Ltda. ("GERAMAMORÉ") e ENGIE Brasil Energia Comercializadora Ltda. ("EBC").
9.1) Relações com a Companhia	A EBC é subsidiária integral da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Companhia"). A Companhia e a GERAMAMORÉ estão sob controle comum da ENGIE Brasil Participações Ltda. ("ENGIE Participações")
9.2) Data da transação	17/09/2025
9.3) Objeto do Contrato	Compra de energia elétrica
9.4) Principais termos e condições	Valor original do contrato: R\$ 7,4 milhões Índice de reajuste: IPCA Início de fornecimento: 01/01/2027 Término de fornecimento: 31/12/2027
9.5) Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A operação teve como propósito a compra de energia elétrica pela EBC para revenda, tendo sido realizada em condições e por preços condizentes com os praticados no mercado, observando assim a comutatividade da operação para ambas as partes.
9.6) Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações	Não aplicável.